



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO

### Nº 146, DE 2018

Institui a Semana Global do Empreendedorismo no calendário nacional.

**AUTORIA:** Senador José Agripino (DEM/RN)

**DESPACHO:** À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa



Página da matéria



SENADO FEDERAL  
Gabinete do senador JOSÉ AGRIPINO

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2018**

Institui a Semana Global do Empreendedorismo no calendário nacional.

SF/18080.55940-02

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica instituída a Semana Global do Empreendedorismo no calendário nacional, a ser comemorada na terceira semana do mês de novembro de cada ano.

**Art. 2º** Os objetivos da Semana Global do Empreendedorismo são:

I – desenvolver, em todo o território nacional, palestras, debates, seminários, entre outros eventos e atividades, com vistas a fortalecer e disseminar a cultura empreendedora no País;

II – estimular a criação e divulgação de políticas públicas que busquem promover melhorias no ambiente empreendedor brasileiro;

III – apoiar as atividades lideradas e desenvolvidas por organizações da sociedade civil em prol de um Brasil mais empreendedor.

**Art. 3º** A Semana Global do Empreendedorismo constará do calendário anual das escolas e universidades públicas do País.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Vivemos, no Brasil dos dias atuais, uma lamentável contradição. Apesar de termos um povo reconhecidamente criativo, capaz de enfrentar desafios em todos os setores, essas características e habilidades não se refletem no desenvolvimento do campo empresarial e do trabalho.

E que razões impedem a transformação do nosso espírito criativo em iniciativas concretas, capazes de gerar empregos, riqueza e bem-estar? Onde estão os obstáculos à realização da nossa vocação para a inovação? A questão é complexa, e há muitos anos vem sendo estudada por especialistas. Temos um ambiente de negócios instável, falta segurança jurídica e há pouco incentivo à atitude empreendedora. Essas e outras dificuldades precisam ser enfrentadas em seus campos específicos, tomando-se como exemplo os países que se destacam internacionalmente nesse setor.

O que ora propomos consiste em instituir uma semana de mobilização da sociedade brasileira em torno da questão. Nesse sentido, teremos uma convergência de esforços de instituições privadas, órgãos governamentais, universidades e escolas para a divulgação da importância do empreendedorismo e do incentivo ao espírito criativo e inovador, sobretudo entre os jovens.

A solução do problema encontra-se, como afirmava o economista Joseph Schumpeter, no elemento humano. Segundo esse pensador clássico, o papel do empreendedor consiste em “revolucionar o padrão de produção explorando uma invenção ou, de modo geral, uma possibilidade tecnológica ainda não tentada. Isso poderia significar novos produtos ou novas fontes de fornecimento de matérias primas”.

Temos a convicção de que apenas a ampliação do debate sobre o tema e a consolidação de uma cultura favorável ao empreendedorismo e às soluções criativas para novos e antigos problemas serão capazes de despertar efetivamente as instituições públicas e privadas para o cumprimento de suas responsabilidades no setor.

A instituição da Semana Global do Empreendedorismo no calendário nacional tem o objetivo de dar visibilidade ao tema e incentivar o desenvolvimento de atitudes empreendedoras. O fortalecimento da cultura da inovação, juntamente com o desenvolvimento de políticas públicas consistentes de apoio às iniciativas, resulta em desenvolvimento econômico e social.



SF/18080.55940-02



SF/18080.55940-02

A instituição de efemérides encontra-se regulamentada pela Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, fundada no princípio da “alta significação”, a ser comprovada mediante a realização “de consultas e audiências públicas”, “devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados”.

Em atendimento a esse comando, tivemos a oportunidade de promover, no dia 1º de dezembro de 2014, por minha iniciativa, o I Encontro de Empreendedores no Senado Federal. Na ocasião, foram reunidos especialistas para debater estímulos e estratégias pelo crescimento do empreendedorismo no Brasil.

Representantes da Endeavor, da Confederação Nacional de Jovens Empresários (CONAJE), da Confederação Brasileira de Empresas Juniores (Brasil Júnior), do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e de universidades públicas e privadas ressaltaram a importância de oferecimento de projeto de lei que destine a terceira semana do mês de novembro para o desenvolvimento de diversas atividades, com diferentes públicos e temáticas, sempre tendo como foco o empreendedorismo.

A data foi escolhida para coincidir com as comemorações da Semana Global de Empreendedorismo. Criada em 2007, pelo ex-primeiro ministro britânico Gordon Brown e pelo então presidente da Kauffman Foundation, Carl Schramm, busca fortalecer e disseminar a cultura empreendedora ao conectar, capacitar e inspirar as pessoas a empreender.

Mais do que uma efeméride, a Semana Global do Empreendedorismo é um movimento do qual participam milhares de organizações e milhões de pessoas de mais de 130 países.

Dessa forma, espero contar com o apoio dos nobres colegas parlamentares a essa proposição que ora apresento, no sentido de instituir a Semana Global do Empreendedorismo no calendário nacional.

Sala das Sessões,

Senador JOSÉ AGRIPINO

# **LEGISLAÇÃO CITADA**

- Lei nº 12.345, de 9 de Dezembro de 2010 - LEI-12345-2010-12-09 - 12345/10  
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2010;12345>